

Estudo Técnico Preliminar 21/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01341.002774/2025-33

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de Monitores Profissionais para as Salas de Reunião da CNEN.

2.2. Conforme Art. 11 da IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022º, este ETP será realizado pelos Integrantes Técnico e Requisitante.

2.3. ETP tem como objeto analisar as demandas de forma detalhada, levantar e analisar as melhores soluções de mercado, e a melhor forma de atender aos Requisitos da Contratação.

2.4. Conforme ACÓRDÃO 172/2021 – TCU - PLENÁRIO, os órgãos e entidades federais têm o dever legal de realizar o planejamento prévio de cada contratação de TIC, inclusive daquelas viabilizadas mediante adesão a ARPs.

2.5. A descrição das Necessidades está em conformidade com o Art. 11, inciso I, da IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 regida pela Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. As especificações dos itens estão em conformidade com a Portaria SGD/MGI Nº 2.715, DE 21 DE JUNHO DE 2023, Anexo I, item 6, para garantir que o tempo de vida útil dos equipamentos deve ser observado na definição das estratégias de sustentação e provimento da infraestrutura computacional da organização, na análise de Custo Total de Propriedade durante a elaboração dos estudos técnicos preliminares e na definição da estratégia de sustentação e provimento da infraestrutura computacional.

2.7. A aquisição de monitores 75" 4K, com tela interativa, e monitores 43" e 55" é uma escolha estratégica que trará benefícios significativos para a CNEN, especialmente em relação aos treinamentos na modalidade híbrida e à agilidade em reuniões. Abaixo, os principais pontos de justificativa para essa aquisição:

2.7.1. Facilitação de Treinamentos na Modalidade Híbrida:

2.7.1.1 Interação Efetiva em Ambientes Diversificados: Com a tela interativa de 75", o monitor proporciona uma experiência de aprendizado envolvente e interativa, independentemente de os participantes estarem na mesma sala ou em locais remotos. Isso é fundamental para engajar todos os colaboradores, independentemente de sua localização geográfica.

2.7.1.2. Compatibilidade com Treinamentos Virtuais: A alta resolução 4K garante uma qualidade de imagem excepcional, essencial para a exibição de conteúdos detalhados e complexos em treinamentos virtuais. Isso facilita a compreensão e absorção do conteúdo por parte dos colaboradores, mesmo à distância.

2.7.1.3. Utilização da Caneta de Ponta Dupla: A inclusão de uma caneta de ponta dupla permite a interação direta com o conteúdo exibido na tela, possibilitando anotações e esclarecimento de dúvidas de forma precisa e eficaz durante os treinamentos.

2.7.1.4. Compatibilidade com Tecnologias de Conectividade: A presença da conectividade USB-C simplifica a integração do monitor em diferentes ambientes de treinamento, garantindo a interoperabilidade com os dispositivos utilizados pela equipe.

2.7.2. Agilidade em Reuniões:

2.7.2.1. Ampla Visibilidade e Colaboração: Com uma telas de 43", 55" e 75", os monitores oferecem uma visão ampla e clara dos conteúdos apresentados durante as reuniões. Isso é essencial para garantir que todos os participantes tenham uma compreensão completa do que está sendo discutido.

2.7.2.2. Alto-Falantes Integrados de 20 W: A inclusão de alto-falantes potentes garante uma reprodução de áudio nítida e clara, sem a necessidade de dispositivos externos. Isso melhora a experiência de áudio durante as reuniões, facilitando a comunicação efetiva entre os membros da equipe.

2.7.2.3. Recursos de Acessibilidade: O recurso é um diferencial importante. Ele torna o monitor mais acessível para usuários que trabalham em alturas diferentes, promovendo inclusão e equidade no ambiente de trabalho.

2.7.2.4. Facilidade de Instalação e Gerenciamento de Rede: As opções de conectividade e a facilidade de instalação contribuem para uma configuração rápida e eficiente, permitindo que as reuniões comecem sem atrasos.

2.8. Em resumo, o investimento nos equipamentos citados oferece vantagens claras para os treinamentos na modalidade híbrida e para a agilidade em reuniões. Ele proporciona uma experiência interativa e envolvente, promovendo a colaboração efetiva entre os membros da equipe, independentemente de sua localização. Além disso, os recursos de acessibilidade e a facilidade de instalação e gerenciamento de rede garantem que o monitor atenda às necessidades de todos os usuários da CNEN.

2.9. Após a pandemia e a consolidação do Programa de Gestão no Serviço Público, com destaque para a IN nº 24/2023, o trabalho híbrido tornou-se uma realidade na Administração Pública, incluindo a CNEN. No entanto, enfrentamos o desafio de conduzir treinamentos e reuniões de forma híbrida com o devido engajamento. Atualmente, não conseguimos alcançar um modelo de treinamento/reunião que seja considerado excelente, independente da modalidade de trabalho. Portanto, a aquisição desta TV visa ser um importante passo nessa direção, pois sua notória, pois sua facilidade de uso e recursos irão proporcionar um maior engajamento. Acreditamos que este investimento seja fundamental para aprimorar esse cenário, proporcionando uma experiência de reunião/treinamento de alta qualidade, independente do local.

2.10. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seguem padronizações e especificações comuns ao mercado de equipamentos de TIC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIGIT/CGTI/DGI	Luis Fernando Gomes Junior

4. Necessidades de Negócio

4.1. A CNEN possui salas de reuniões que possuem grande demanda para utilização de videoconferências, treinamentos e eventos remotos. Nessas salas há utilização intensiva de recursos audiovisuais, através de computadores, monitores e câmeras.

4.2. Nas salas há televisores de grande tela, que são utilizados como monitores. Porém, como são produtos da linha doméstica, eles possuem baixa durabilidade e pouco tempo de garantia da fabricante (um ano). Além disso, a manutenção dos equipamentos não é realizada no local, o que gera grande custo para deslocamento do material, além da necessidade de pagamento para a avaliação quando eles perdem a garantia.

4.3. Há quatro salas onde existe a necessidade de troca dos equipamentos defeituosos, elas ficam localizadas nos seguintes setores: Presidência, CGPA, CGTI e ESBRA.

4.4. A aquisição avaliada neste estudo, busca equipar as salas citadas com dispositivos desenvolvidos para as atividades que nelas são exercidas, ou seja, monitores profissionais com garantia mínima de 5 (cinco) anos do fabricante e com suporte no local onde eles estão instalados.

4.5. A utilização de monitores profissionais grandes em salas de videoconferência e reuniões deve ser vista como uma necessidade estratégica de negócio. Esses equipamentos proporcionam uma comunicação mais clara e eficiente, permitindo que todos os participantes visualizem com nitidez apresentações, gráficos, dashboards e documentos compartilhados, além de facilitar a interação com participantes remotos. Isso reduz mal-entendidos, melhora a colaboração entre equipes presenciais e remotas e acelera a tomada de decisões.

4.6. Além do exposto, monitores profissionais são ideais para treinamentos.

4.7. Esses monitores são compatíveis com as principais soluções de videoconferência do mercado, principalmente o Microsoft Teams, que é utilizada na CNEN, oferecendo conectividade simplificada, suporte a múltiplas entradas e recursos como telas divididas e controle remoto. Isso facilita o uso diário, reduz falhas técnicas e melhora a eficiência das reuniões.

4.8. Por fim, ao proporcionar videoconferências de alta qualidade, esses equipamentos contribuem para a redução de custos com deslocamentos, eliminando a necessidade de viagens frequentes e otimizando o tempo dos servidores da instituição.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. As necessidades tecnológicas estão em conformidade com a Portaria SGD/MGI nº 2.715, de 21 de junho de 2023, quanto ao tipo de equipamento, nomenclatura, tempo de vida útil, e tempo de garantia.

5.2. Nas necessidades tecnológicas estão sendo observados os dispostos no Item 5, da SGD/MGI nº 2.715, de 21 de junho de 2023:

5.2.1. Os equipamentos devem integrar linhas corporativas ou empresariais;

5.2.2. Materiais que apresentem maior resistência na construção do equipamento, para garantir maior tempo de disponibilidade;

5.2.3. Em todos os equipamentos será observado as melhorias praticas em questão de Ergonomia considerando o uso contínuo no trabalho;

5.2.4. As especificações devem possibilitar um maior tempo de disponibilidade dos modelos de equipamentos.

5.3. Monitor Profissional de Toque 75 Polegadas

5.3.1. Monitor de 75" UHD 4K, com tela de toque e com dois alto-falantes integrados de 20W;

5.3.2. Suporte para mini PC;

5.3.3. Garantia de 5 (cinco) anos do fabricante, com suporte no local.

5.4. Monitor Profissional 55 Polegadas

5.4.1. Monitor de 55" UHD 4K;

5.4.2. Suporte para mini PC;

5.4.3. Garantia de 5 (cinco) anos do fabricante, com suporte no local.

5.5. Monitor Profissional 43 Polegadas

5.5.1. Monitor de 43" UHD 4K;

5.5.2. Garantia de 5 (cinco) anos do fabricante, com suporte no local.

5.6. Suporte motorizado para Monitor e Televisor de 40 a 85 Polegadas

5.6.1. Suporte de chão Fixo-Móvel;

5.6.2. Motorização Bivolt;

5.6.3. Tamanho mínimo e máximo da tela: 40" - 86";

5.6.4. Padrão VESA;

5.6.5. Peso suportado: 100 Kg;

5.6.6. Garantia de 1 (um) ano do fabricante.

5.7. Suporte Duplo para Monitor e Televisor de 43 Polegadas

5.7.1. Suporte de chão duplo, próprio para videowall;

5.7.2. 2 (dois) suportes para TV e monitores até 65”;

5.7.3. Garantia de 1 (um) ano do fabricante.

5.8. Suporte Fixo para Monitor e Televisor de 10 a 85 Polegadas

5.8.1. Suporte de parede multi-articulado;

5.8.2. Suporte para TV e monitores até 85”;

5.8.3. Peso suportado: 100 Kg;

5.8.4. Garantia de 1 (um) ano do fabricante.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Requisitos Legais

6.1.1. Instrução Normativa Nº 94, de 23 de dezembro de 2022;

6.1.2. Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022;

6.1.3. Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017;

6.1.4. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

6.1.5. Guia nacional de Contratações sustentáveis;

6.1.6. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.1.7. PORTARIA SGD/MGI Nº 2.715, DE 21 DE JUNHO DE 2023, que Estabelece Modelo de Contratação e Gestão de Estações de Trabalho, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

6.2. Requisitos Temporais

6.2.1. Do tempo de vida útil dos equipamentos em conformidade com a PORTARIA SGD/MGI Nº 2.715, DE 21 DE JUNHO DE 2023, para fins de gestão e garantia:

6.2.1.1. Para Monitores o Tempo de vida útil estimado será de 13 anos;

6.2.1.2. Para Suportes de Monitor o tempo de vida útil estimado será de 10 anos.

6.2.2. O tempo de vida útil não se confunde com o tempo da garantia técnica do equipamento, no entanto será considerado tanto para definição do tempo de garantia exigido, como deverá ser considerado no custo total da contratação.

6.2.3. Tempo de Garantia dos equipamentos em conformidade com a PORTARIA SGD/MGI Nº 2.715, DE 21 DE JUNHO DE 2023:

6.2.3.1. Para Monitores avulsos o período de garantia será (cinco) anos;

6.2.3.2. Para Suportes de Monitor o Período de garantia será de 1 (um) ano, conforme prática de mercado dos fornecedores desse tipo de item.

6.2.4. A entrega dos itens contratados deverá ocorrer em até 60 dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado por mais 60 dias corridos mediante justificativa da CONTRATADA e aprovação da CONTRATANTE.

6.2.5. Em conformidade com a PORTARIA SGD/MGI Nº 2.715, DE 21 DE JUNHO DE 2023, será previsto no Termo de Referência, as Glosas e multas no caso de descumprimento dos prazos de entrega e de reparo em garantia.

6.3. Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

6.3.1. A instalação dos equipamentos será realizada por técnicos da CNEN, ou por equipes técnicas de empresas de prestação serviço de TIC para a CNEN;

6.3.2. Quando for verificada falha no equipamento, e após inspeção pelas equipes de manutenção de TIC da CNEN, a garantia será acionada;

6.3.3. Será informado no Termo de Referência todos os locais de entrega dos equipamentos e da prestação da garantia, bem como as condições de prestação de garantia.

6.3.4. O tempo de garantia dos itens segue as recomendações do ANEXO I, item 8.6.2 da PORTARIA SGD /MGI Nº 2.715, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

6.3.5. O prazo de garantia deverá ser fornecido pelo fabricante.

6.3.6. A movimentação dos equipamentos entre unidades da CONTRATANTE, efetuado com recursos próprios, NÃO exclui a garantia.

6.3.7. A garantia para os Monitores será de 5 (cinco) anos.

6.3.8. A garantia para os Suportes para Monitor de 1 (um) ano.

6.3.9. A contagem do prazo de garantia será iniciada a partir da data de emissão, por parte do CONTRATANTE, do termo de recebimento definitivo (TRD).

6.3.10. A cobertura de garantia deve ser no local (on-site).

6.3.11. O deslocamento de equipes técnicas do FABRICANTE para prestação da garantia, será inteiramente de responsabilidade do FABRICANTE, sem gerar custos para a CONTRATANTE.

6.3.12. Durante o prazo de garantia, todos os eventuais erros ou falhas, locomoções, trocas de equipamentos, atualizações de firmware identificado e todos os serviços para execução da garantia deverão ser corrigidos/fornecidos pelo FABRICANTE, sem ônus para a CONTRATANTE.

6.3.13. O FABRICANTE poderá optar pela substituição do equipamento por outro idêntico, sem gerar qualquer tipo de custos para a CONTRATANTE, mesmo nesses casos os tempos de atendimento de garantia deverão ser cumpridos.

6.3.14. Durante o prazo de garantia do equipamento, será substituída, sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos, desde que, neste último caso, devidamente comprovada por laudo técnico expedido pelo fornecedor e confrontado com análise técnica por parte da CONTRATANTE.

6.3.15. Quando da manutenção, as peças a serem substituídas devem ser idênticas às do equipamento originalmente recebido.

6.3.16. O tempo de solução definitiva de defeitos deverá ser de até 72 horas corridas (excluídos sábados, domingos e feriados). Caso a abertura do chamado tenha se realizado fora de horário comercial será considerado como momento da abertura do chamado a primeira hora comercial posterior disponível.

6.4. Requisitos de Segurança e Privacidade

6.4.1. A contratação deverá estar alinhada com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

6.5. Requisitos Sociais, Culturais, de Acessibilidade e Ergonomia

6.5.1. O atendimento em garantia deve ser na língua Portuguesa do Brasil.

6.6. Requisitos de Sustentabilidade

6.6.1. Os equipamentos devem estar aderentes à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

6.6.2. Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.

6.6.3. No que couber, visando a atender ao disposto na legislação aplicável - em destaque às Instruções Normativas nº 05 /2017/SEGES e nº 01/2019/SGD - a CONTRATADA deverá priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

6.7. Requisitos de Implantação

6.7.1. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos, nos locais indicados na Ordem de Fornecimento de Bens (OFB).

6.7.2. A Instalação dos equipamentos será realizada pelas equipes da CONTRATANTE.

6.8. Requisitos de Metodologia de Trabalho

6.8.1. A CONTRATADA deverá enviar os itens após confirmar o recebimento da Ordem e Fornecimento de Bens (OFB), o recebimento da OFB deverá ser confirmada pela CONTRATADA em até 24 horas após o envio pela CONTRATANTE.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. Tipo de equipamentos para estimativa da demanda

7.1.1. **Monitor Profissional de Toque 75 Polegadas:** Monitor com tela de toque 4K UHD de 75 Polegadas, com alimentação de até 90 W por USB-C (PD), autofalantes, rejeição da palma, painel de toque de 20 pontos e compartimento para mini PC.

7.1.2. **Monitor Profissional 55 Polegadas:** Monitor 4K UHD de 55 Polegadas, com alimentação de até 90 W por USB-C (PD), autofalantes e compartimento para mini PC.

7.1.3. **Monitor Profissional 43 Polegadas:** Monitor 4K UHD de 53 Polegadas, com alimentação de até 90 W por USB-C (PD) e autofalantes.

7.1.4. **Suporte motorizado para Monitor e Televisor de 40 a 85 Polegadas:** Suporte pedestal móvel com regulação elétrica de altura motorizado.

7.1.5. **Suporte Duplo para Monitor e Televisor de 43 Polegadas:** Pedestal com dois suportes de monitor para videowall.

7.1.6. **Suporte Fixo para Monitor e Televisor de 10 a 85 Polegadas:** Suporte fixo de parede multiarticulado.

7.2. Distribuição da demanda

7.2.1. Monitor Profissional de Toque 75 Polegadas: 1 (uma) unidade para a sala de reuniões da Presidência da CNEN e 1 (uma) unidade para a sala de reuniões da CGPA.

7.2.2. Monitor Profissional 55 Polegadas: 2 (duas) unidades para a sala de reuniões da CGTI.

7.2.3. Monitor Profissional 43 Polegadas: 2 (duas) unidades para a sala de treinamento da CGTI e 2 (duas) unidades para a sala de reuniões do ESBRA.

7.2.4. Suporte motorizado para Monitor e Televisor de 40 a 85 Polegadas: 1 (uma) unidade para a sala de reuniões da Presidência da CNEN, 1 (uma) unidade para a sala de reuniões da CGPA e 1 (uma) unidade para a sala de treinamento da CGTI.

7.2.5. Suporte Duplo para Monitor e Televisor de 43 Polegadas: 1 (uma) unidade para a sala de reuniões do ESBRA.

7.2.6. Suporte Fixo para Monitor e Televisor de 10 a 85 Polegadas: 2 (duas) unidades para a sala de reuniões da CGTI.

7.3. Quadro resumo da demanda

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	473590	Monitor Profissional de Toque 75 Polegadas	Unidade	2
2	473226	Monitor Profissional 55 Polegadas	Unidade	2
3	473226	Monitor Profissional 43 Polegadas	Unidade	4
4	470758	Suporte motorizado para Monitor e Televisor de 40 a 86 Polegadas	Unidade	3

5	625676	Suporte Duplo para Monitor e Televisor de 43 Polegadas	Unidade	1
6	470758	Suporte Fixo para Monitor e Televisor de 10 a 85 Polegadas	Unidade	2

8. Levantamento de soluções

8.1. Aquisição de Televisores - Cenário 1.

8.1.1. A aquisição de televisores para uso em videoconferências e reuniões com o objetivo de substituir equipamentos defeituosos das salas de reuniões existentes.

8.2. Aquisição de Monitores Profissionais - Cenário 2.

8.2.1. A aquisição de monitores profissionais para uso em videoconferências e reuniões com o objetivo de substituir as televisões defeituosas das salas de reuniões existentes.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. A análise comparativa está diretamente relacionada às **diferenças técnicas, funcionais e operacionais** entre esses dois tipos de equipamentos, especialmente quando o uso é voltado para ambientes corporativos, como salas de reunião e videoconferência.

9.1.1. **Qualidade de Imagem e Precisão Técnica:** Monitores profissionais são projetados para oferecer **maior fidelidade de cores, brilho uniforme e calibração precisa**, o que é essencial em ambientes onde a exibição de conteúdo visual deve ser confiável e consistente. Televisores, por outro lado, são otimizados para entretenimento doméstico, com cores mais saturadas e menos precisão técnica.

9.1.2. **Tempo de Resposta e Latência:** Monitores profissionais geralmente apresentam **menor latência e tempo de resposta mais rápido**, o que é fundamental para videoconferências em tempo real, interações com computadores e apresentações dinâmicas. Televisores podem ter atrasos perceptíveis, especialmente ao exibir conteúdo de computadores.

9.1.3. **Conectividade e Compatibilidade:** Monitores profissionais oferecem **entradas específicas para uso corporativo**, como DisplayPort, USB-C com Power Delivery e múltiplas entradas HDMI. Eles também são mais compatíveis com sistemas de videoconferência e automação corporativa. Já os televisores costumam ter conectividade voltada ao consumo de mídia (HDMI, apps de streaming, etc.).

9.1.4. **Uso Contínuo e Durabilidade:** Monitores profissionais são projetados para **uso prolongado e contínuo**, com sistemas de dissipação de calor mais eficientes e componentes de maior durabilidade. Muitos modelos suportam operação 24/7, enquanto televisores domésticos não são recomendados para esse tipo de uso, o que pode reduzir sua vida útil.

9.1.5. **Ergonomia e Instalação:** Monitores profissionais oferecem opções de montagem mais flexíveis (como VESA industrial). Isso facilita a adaptação ao ambiente de trabalho. Televisores, por sua vez, são mais limitados nesse aspecto.

9.1.6. **Suporte Técnico e Garantia Corporativa:** Fabricantes de monitores profissionais geralmente oferecem **garantia estendida, suporte técnico especializado e contratos corporativos de manutenção**, o que é essencial para ambientes empresariais. Televisores domésticos têm garantias mais limitadas e suporte voltado ao consumidor final.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Aquisição de televisores - Cenário 1.

10.1.1. A aquisição de monitores profissionais representa um investimento mais alinhado às **exigências técnicas, operacionais e de confiabilidade** do ambiente corporativo. Embora televisores possam parecer mais econômicos

inicialmente, os monitores profissionais oferecem **maior durabilidade, desempenho e suporte**, resultando em melhor custo-benefício a médio e longo prazo.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. **Televisores** têm custo inicial mais baixo, mas acumulam gastos mais rapidamente com manutenção, energia e substituições frequentes (geralmente a cada 3 anos).

11.2. **Monitores profissionais** exigem maior investimento inicial, mas apresentam menor custo de manutenção e energia, além de maior durabilidade (substituição apenas no 5º ano).

11.3. Apesar do custo inicial mais alto, os **monitores profissionais se tornam mais econômicos ao longo do tempo**, especialmente em ambientes de uso contínuo.

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Solução Viável (Cenário 2)	R\$ 192.302,25	0	0	0	0	R\$ 192.302,25

11.4. Abaixo apresentam-se dois quadros com os dados compilados da pesquisa de preços (SEI 2945713), utilizada para chegar ao valor final estimado da aquisição:

				Válido	
Item	Desvio Padrão Amostral	Coefficiente de Variação	Preço Mínimo	Média	Mediana
Monitor Profissional de Toque 75 Polegadas	13760,28	34,45	R\$ 25.500,00	R\$ 41.428,52	R\$ 41.428,52
Monitor Profissional 55 Polegadas 4K	2591,34	13,36	R\$ 16.220,00	R\$ 19.394,66	R\$ 18.986,03
Monitor Profissional 43 Polegadas 4K	3715,64	21,89	R\$ 14.400,18	R\$ 15.156,73	R\$ 14.850,00
Suporte motorizado para Monitor e Televisor de 40 a 86 Polegadas	228,95	7,29	R\$ 2.927,55	R\$ 3.140,97	R\$ 3.146,25
Suporte Duplo para Monitor e Televisor de 43 Polegadas	248,7	17,01	R\$ 1.265,06	R\$ 1.367,29	R\$ 1.343,74
Suporte Fixo para Monitor e Televisor de 10 a 85 Polegadas	87,2	13,41	R\$ 555,74	R\$ 650,47	R\$ 645,33

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Valor unit	Avaliação	Obs Avaliação
1	Monitor Profissional de Toque 75 Polegadas	un	2	MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA / PMCM - Prefeitura Municipal de Cândido Mota	Portal Nacional de Contratações Públicas	LINEA TECNOLOGIA EM COMUNICACAO LTDA	R\$ 25.500,00	INEXEQUÍVEL	61,55% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Compras.gov.br	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 41.428,52	VÁLIDO	

				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	G ATLANTICUS LTDA	R\$ 52.900,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	58,08% superior que a média dos demais preços obtidos
2	Monitor Profissional 55 Polegadas 4K	un	2	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	Compras.gov.br	UPNET SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 22.425,00	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval	Compras.gov.br	CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 16.220,00	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Secretaria Nacional de Segurança Pública	Compras.gov.br	CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 18.986,03	VÁLIDO	
				PODER LEGISLATIVO Senado Federal	Compras.gov.br	ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 21.578,85	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Serviços Gerais	Compras.gov.br	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 17.763,41	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Departamento de Administração Interna	Compras.gov.br	COPERSON SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SEGURANCA LTDA	R\$ 14.400,18	VÁLIDO	

3	Monitor Profissional 43 Polegadas 4K	un	4	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	Compras.gov.br	UPNET SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 22.425,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,95% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval	Compras.gov.br	CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 16.220,00	VÁLIDO	
				SERGIPE MINISTERIO PUBLICO	Portal Nacional de Contratações Públicas	UPNET SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 14.850,00	VÁLIDO	
4	Suporte motorizado para Monitor e Televisor de 40 a 86 Polegadas	un	3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora	Compras.gov.br	ANDERSON AMORIM ROSA	R\$ 2.927,55	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	Compras.gov.br	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 3.334,00	VÁLIDO	
				PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP	Compras.gov.br	SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS	R\$ 3.343,82	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	Compras.gov.br	NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 2.958,50	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval	Compras.gov.br	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R\$ 1.408,87	VÁLIDO	

5	Suporte Duplo para Monitor e Televisor de 43 Polegadas	un	1	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	Compras.gov.br	58.061.181 KAMILA GONCALVES DE ANDRADE	R\$ 1.298,80	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Compras.gov.br	MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441	R\$ 1.265,06	VÁLIDO	
				FUNDACAO OSWALDO CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO	R\$ 1.520,00	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	Compras.gov.br	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.934,93	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,52% superior que a média dos demais preços obtidos
				CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA	Compras.gov.br	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R\$ 1.343,74	VÁLIDO	
6	Suporte Fixo para Monitor e Televisor de 10 a 85 Polegadas	un	2	Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	Compras.gov.br	D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 682,44	VÁLIDO	
				Defensoria Pública do Estado do Tocantins	Compras.gov.br	LM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 555,74	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	Compras.gov.br	H S DE MORAIS - COMERCIO	R\$ 608,21	VÁLIDO	
				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	Compras.gov.br	WALLVISION TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	R\$ 755,50	VÁLIDO	

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Monitor Profissional de Toque 75 Polegadas 4K

12.1.1. Quantidade: 2 (duas) unidades;

12.1.2. Monitor de 75" UHD 4K, com tela de toque e com dois alto-falantes integrados de 20W;

12.1.3. Suporte para mini PC;

12.1.4. Garantia de 5 (cinco) anos do fabricante, com suporte no local.

12.2. Monitor Profissional 55 Polegadas 4K

12.2.1. Quantidade: 2 (duas) unidades;

12.2.2. Monitor de 55" UHD 4K e com dois alto-falantes integrados;

12.2.3. Suporte para mini PC;

12.2.4. Garantia de 5 (cinco) anos do fabricante, com suporte no local.

12.3. Monitor Profissional 43 Polegadas 4K

12.3.1. Quantidade: 4 (quatro) unidades;

12.3.2. Monitor de 43" UHD 4K e com dois alto-falantes integrados;

12.3.3. Garantia de 5 (cinco) anos do fabricante, com suporte no local.

12.4. Suporte motorizado para Monitor e Televisor de 40 a 86 Polegadas

12.4.1. Quantidade: 3 (três) unidades;

12.4.2. Suporte de chão Fixo-Móvel;

12.4.3. Motorização Bivolt;

12.4.4. Tamanho mínimo e máximo da tela: 40" - 86";

12.4.5. Padrão VESA;

12.4.6. Peso suportado: 100 Kg;

12.4.7. Garantia de 1 (um) ano do fabricante.

12.5. Suporte Duplo para Monitor e Televisor de 43 Polegadas

12.5.1. Quantidade: 1 (uma) unidade;

12.5.2. Suporte de chão duplo, próprio para videowall;

12.5.3. (dois) suportes para TV e monitores até 65";

12.5.4. Garantia de 1 (um) ano do fabricante.

12.6. Suporte Fixo para Monitor e Televisor de 10 a 85 Polegadas

12.6.1. Quantidade: 2 (duas) unidades;

12.6.2. Suporte de parede multi-articulado;

12.6.3. Suporte para TV e monitores até 85";

12.6.4. Peso suportado: 100 Kg;

12.6.5. Garantia de 1 (um) ano do fabricante.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	473590	Monitor Profissional de Toque 75 Polegadas	Unidade	2	R\$ 41.428,52	R\$ 82.857,04

2	473226	Monitor Profissional 55 Polegadas 4K	Unidade	2	R\$ 18.986,03	R\$ 37.972,06
3	473226	Monitor Profissional 43 Polegadas 4K	Unidade	4	R\$ 14.850,00	R\$ 59.400,00
4	470758	Suporte motorizado para Monitor e Televisor de 40 a 86 Polegadas	Unidade	3	R\$ 3.146,25	R\$ 9.438,75
5	625676	Suporte Duplo para Monitor e Televisor de 43 Polegadas	Unidade	1	R\$ 1.343,74	R\$ 1.343,74
6	470758	Suporte Fixo para Monitor e Televisor de 10 a 85 Polegadas	Unidade	2	R\$ 645,33	R\$ 1.290,66
Total						R\$ 192.302,25

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 192.302,25

13.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 192.302,25** (cento e noventa e dois mil e trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme custos apostos na tabela a

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. Optar por monitores profissionais é essencial quando a qualidade da imagem, a fidelidade de cores e a robustez do equipamento são fatores críticos para o sucesso da operação. Diferentemente dos televisores, que são projetados para o consumo doméstico e priorizam o entretenimento, os monitores profissionais são desenvolvidos com foco em exigências técnicas rigorosas.

14.2. Outro ponto crucial é a durabilidade. Monitores profissionais são projetados para operar de forma contínua (24/7), com sistemas de dissipação de calor eficientes e componentes de alta qualidade, o que reduz o risco de falhas e aumenta a vida útil do equipamento. Isso os torna ideais para ambientes corporativos onde a confiabilidade é imprescindível.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. Do ponto de vista econômico, optar por monitores profissionais representa uma decisão estratégica que visa reduzir custos operacionais, evitar perdas por falhas técnicas e maximizar a produtividade. Embora o custo de aquisição seja superior ao de televisores convencionais, os benefícios financeiros se manifestam em diversas frentes.

15.2. Primeiramente, monitores profissionais são projetados para uso contínuo (24/7), com componentes de alta durabilidade e sistemas de dissipação térmica eficientes. Isso reduz significativamente a necessidade de manutenção corretiva e substituições frequentes, o que representa uma economia direta em longo prazo. Em contraste, televisores usados fora de sua especificação (ambientes corporativos) tendem a apresentar falhas precoces, gerando custos inesperados.

15.3. Outro ponto relevante é a eficiência energética. Muitos monitores profissionais são otimizados para consumo reduzido, mesmo em operação contínua, o que contribui para a redução da conta de energia elétrica.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Prover as salas de reunião da Presidência, CGPA, CGTI e ESBRA com equipamentos novos, desenvolvidos para o uso profissional adequado à videoconferências e com garantia de 5 anos e suporte do fabricante no local.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. A equipe de manutenção da CNEN deverá disponibilizar os meios necessários para instalação dos equipamentos e a equipe técnica da CGTI deverá configurá-los para utilização nas salas de reunião.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1. A aquisição de monitores profissionais para salas de reuniões e videoconferências é **tecnicamente sólida, economicamente justificável e vantajosa**, contribuindo para a modernização dos ambientes e a eficiência da comunicação institucional.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo e assino. Nomeado pela PORTARIA CGAL Nº 24/2025.

LUIS FERNANDO GOMES JUNIOR

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 09/06/2025 às 10:48:32.

Despacho: Aprovo e assino. Nomeado pela PORTARIA CGAL Nº 24/2025.

ALEXIS DOS SANTOS FRANCA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 09/06/2025 às 14:19:43.

Despacho: Aprovo e assino. Autoridade Máxima de TIC

EMERSON ANTUNES COIMBRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/06/2025 às 07:37:15.